



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1893 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 04 de agosto de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 049/2022
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 050/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1893 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 04 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 010/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: D. F. DE S. SILVA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 010/2022 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.366,50 (trinta e um mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ARTHUR RODRIGUES SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 010/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: J & D ATIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 010/2022 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 63.142,00 (sessenta e três mil e cento e quarenta e dois reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ARTHUR RODRIGUES SOARES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

DEIVID VIANA DE AQUINO – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado